



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4617
e-mail: pmpg@contato.ufsc.br; www.pmpg.ufsc.br

E D I T A L: 05/PPGMCF/2016 Edital de Seleção para ingresso no mestrado em 2017

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF) do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período de **22 de dezembro de 2016 a 30 de janeiro de 2017**, estarão abertas as inscrições para seleção de novos alunos de novos alunos de Mestrado **para ingresso no primeiro semestre de 2017**.

I. INSCRIÇÕES:

Para inscrição: o candidato deverá efetivar a inscrição diretamente através do sistema on-line no site (www.pmpg.ufsc.br) na linha de pesquisa de sua preferência dentre aquelas com vagas disponíveis (ver item III deste Edital) e entregar a documentação solicitada no item II, na Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB/UFSC, pessoalmente (**horário das 07:30 às 13:30hs**) ou via correio (SEDEX), endereço abaixo, no período de **22 de dezembro de 2016 ao dia 30 de janeiro de 2017**.

Endereço para correspondência:

Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas-UFSC
Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF)-CCB - UFSC
Setor F, Bloco A, sala 05/MIP
Campus Universitário (Carvoeira) – Trindade
CEP 88040-900 - Florianópolis, SC, Brasil.
Fone: (48) 3721-2715

E-mail: pmpg@contato.ufsc.br - **Informações adicionais podem ser obtidas em** www.pmpg.ufsc.br

II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 2.1. Formulário de inscrição (obtida diretamente através do sistema do processo de inscrição on-line).
Orientação para inscrição no site do programa: www.pmpg.ufsc.br
- 2.2. Fotocópia da carteira de identidade.
- 2.3. Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.
- 2.4. Fotocópia do CPF.
- 2.5. Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir a graduação (assinado pelo Coordenador do Curso de Graduação), antes do início das aulas do Programa de Mestrado. No caso de diplomas emitidos por universidades estrangeiras, o diploma deverá possuir carimbo de autenticação de autoridade consular brasileira no país de origem e reconhecimento pela Coordenação do PPGMCF/UFSC.
- 2.6. Cópia do histórico escolar da graduação.

- 2.7. Três (3) cópias do Currículo Lattes, sendo uma, com cópia dos documentos comprobatórios.
- 2.8. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (homens) e/ou eleitorais (homens e mulheres), no caso de candidato brasileiro.
- 2.9. Certificado de proficiência na língua inglesa, emitido com data de até dois (2) anos, como TOEFL, Cambridge ou outra avaliação aceita pela Comissão de Seleção. O certificado de proficiência em língua inglesa poderá ser entregue até o dia 13/02/2017. A não entrega do certificado de proficiência em língua inglesa até essa data eliminará o candidato do processo de seleção.

OBS: Os candidatos poderão realizar a prova de proficiência em língua inglesa no Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina (Campus Universitário; Telefone: 48 3721.9288, Fax: 048 3721.9988, e-mail: lle@cce.ufsc.br, URL: <http://www.lle.cce.ufsc.br>). As provas são realizadas semanalmente e deverão ser agendadas com 3 dias úteis de antecedência. O resultado é emitido em 10 dias úteis.

2.10. Os candidatos estrangeiros devem ainda:

- a) Apresentar o comprovante da inscrição no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão disponíveis no endereço http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&ativ.
- b) Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração Brasileiro e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no Brasil. (No ato de efetuar a matrícula no PMPGCF/UFSC).

OBS: A falta de qualquer documento conforme exigido no presente edital de seleção implicará no indeferimento da inscrição no Processo Seletivo ou na inscrição do Programa.

III. VAGAS DISPONÍVEIS E LINHAS DE PESQUISA:

Serão 07 vagas disponibilizadas no total, distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa abaixo:

- Fisiologia e farmacologia da dor- 02 vagas
- Neuroendocrinologia da reprodução- 02 vagas
- Fisiologia Endócrina – 02 vagas
- Neurofisiologia e Comportamento- 01 vaga
-

IV. PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. Prova de conhecimento na área de Fisiologia (caráter eliminatório) (0 a 100 pontos). A pontuação mínima para a aprovação na prova de conhecimento será 60 (sessenta) pontos; **pontuação abaixo desta implicará em reprovação no exame de seleção e exclusão das etapas seguintes.** Serão avaliadas a capacidade de organização textual, profundidade da abordagem, coerência com o tema, clareza e objetividade de linguagem, eventuais referências e citações, domínio do vernáculo e impressão geral. A correção das provas de conhecimento será realizada por pares e às cegas.

4.2. Arguição (caráter classificatório) (0 a 100 pontos). Serão avaliadas as expectativas profissionais do candidato em relação ao curso (compromissos e perspectivas pessoais, profissionais e institucionais), dando especial atenção à disponibilidade de tempo que o candidato terá para dedicar-se ao Programa se aprovado. Com perguntas padronizadas para todos os candidatos, será avaliada a capacidade de sustentação dos argumentos com clareza, objetividade e conteúdo. As arguições poderão ser gravadas (apenas áudio) e serão mantidas sob sigilo pela Coordenação do Programa.

4.3. Análise do histórico escolar e do currículo Lattes (caráter classificatório) (0 a 100 pontos). Na análise de Currículo será considerada a experiência científica e/ou profissional na área, com ênfase na realização de atividades de pesquisa, monitoria, estágio e extensão durante o curso acadêmico; experiência profissional na

área de conhecimento do curso; experiência em docência e produção científica (apresentação de trabalho em eventos científicos, publicação de artigos, relatórios, livros e outras publicações técnicas). **Uma lista resumando os itens pontuáveis se encontra ao final deste edital como Anexo I.**

4.4. Para a CLASSIFICAÇÃO FINAL serão utilizadas, na média ponderada, as pontuações obtidas na prova de conhecimento (que terá peso 5), na análise do currículo Lattes (que terá peso 2,5) e na arguição (que terá peso 2,5). **A pontuação final mínima para a aprovação** será de 60 (sessenta) pontos (0 a 100 pontos). A lista dos selecionados dentre os aprovados será publicada por ordem decrescente de pontuação ficando as pontuações em caráter reservado, para uso exclusivo da Coordenação do Programa. O Programa não garante o recebimento de bolsa de estudos aos candidatos selecionados.

4.5. Existindo mais de um candidato concorrendo à mesma vaga, para uma determinada linha de pesquisa, será **SELECIONADO** aquele que obtiver maior pontuação final. No caso de empate na pontuação será selecionado o que obtiver a maior nota na prova de conhecimentos. Em caso de desistência deste, poderá ser chamado o candidato aprovado subsequente na mesma linha de pesquisa. Em havendo alguma linha de pesquisa que não tenha nenhum candidato classificado, ficará a caráter do orientador responsável por esta linha, de optar ou não em disponibilizar esta vaga à outro candidato que tenha se classificado em outra linha de pesquisa e não tenha sido contemplado com a vaga.

V. PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

- 1) Potencial de membrana e de ação;
- 2) Eletrofisiologia cardíaca;
- 3) Ciclo cardíaco;
- 4) Regulação de pressão arterial;
- 5) Mecânica respiratória;
- 6) Controle da ventilação;
- 7) Sistema hipotálamo-hipofisário;
- 8) Fisiologia da reprodução;
- 9) Regulação do sistema nervoso autônomo;
- 10) Sistema somato-sensorial;
- 11) Regulação do equilíbrio hidroeletrolítico;
- 12) Absorção e digestão;
- 13) Regulação da secreção gástrica e pancreática.

Bibliografia recomendada:

- 1) **Tratado de Fisiologia Médica**, Guyton & Hall, 12ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2011.
- 2) **Fundamentos de Fisiologia**, M.N.Levy, B.M. Koeppen & B.A. Stanton, 4ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2006.
- 3) **Fisiologia**, Básica R. CURI, Guanabara Koogan, 2009.
- 4) **Fisiologia**. M.M. Aires, 4ª ed. Guanabara Koogan, 2012.
- 5) **Fisiologia Humana – Uma Abordagem Integrada** D. Silverthorn, 5ª ed. Artmed, 2010.

VI. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Atividade	Período	Local
Inscrição	22 de dezembro/2016 a 30 de janeiro de 2017	Site (pmpg.ufsc.br) e Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB
Publicação da Homologação das Inscrições	05/02/2017	Site (pmpg.ufsc.br) e Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB
Prova Escrita	13/02/2017 (8h às 12h)	Departamento de Ciências Fisiológicas, CCB (Carvoeira). Sala a definir. Será publicada em nosso site.

Entrega do certificado de proficiência em língua inglesa.	No ato da inscrição ou até o dia da prova escrita.	Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB –UFSC. No caso de entregar no dia da prova escrita, fazê-lo diretamente com a Comissão do Processo seletivo.
Entrevista: As entrevistas serão feitas por ordem de inscrição	20/02/2017 (a partir das 8:00hs)	Secretaria do PPMGCF/UFSC - Departamento de Ciências Fisiológicas-CCB-UFSC

OBS: - Atraso ou ausência do candidato em qualquer etapa da seleção implicará em sua imediata desclassificação do processo seletivo.

- Caso seja necessária alteração da data da prova ou entrevistas em função do número de candidatos inscritos será publicado no site e na secretaria do PPMGCF/UFSC, com a devida antecedência.

VII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados até o dia 27/02/2017, no site e na Secretaria do PPMGCF/UFSC.

VIII. MATRÍCULA

A matrícula de alunos selecionados será realizada no início do período letivo do primeiro semestre de 2017 ou em outra data que será informada com devida antecedência, na Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB /UFSC. Os alunos serão informados por e-mail e publicados no site (www.pmpg.ufsc.br) o período de matrícula.

IX. RECURSO

Recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser apresentados à Comissão de Seleção até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados, por escrito na Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB /UFSC, em horário comercial.

X. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

XI - COMISSÃO DE SELEÇÃO

Profª. Drª. Fernanda Barbosa Lima Christian - PRESIDENTE

Prof. Dr. Alex Rafacho

Prof. Dr. Eduardo G. Moreira

Florianópolis, 20 de Dezembro de 2016.

**Prof. Dr. Fernanda Barbosa Lima Christian
COORDENADORA DO PPMGCF-UFSC**

ANEXO I

Na análise do curriculum vitae só serão considerados os seguintes itens:

- a) Especialização em curso reconhecido pela CAPES (lato sensu) (1 ponto por curso, sem máximo).
- b) Estágio em laboratório de pesquisa (1 ponto por semestre para bolsistas de agência de fomento, 0,5 pontos por semestre para estágios sem bolsa; sem máximo).
- c) Estágio não curricular em laboratórios (não pesquisa) (0,25 pontos por semestre; até 1,0 ponto).
- d) Monitoria (0,5 pontos por semestre; sem limite).
- e) Atividade docente em IES (área de Ciências Biológicas) (0,5 pontos por semestre; até 3,0 pontos).
- f) Publicação de resumos em anais de eventos científicos na área (sem limite): A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor.
Trabalhos apresentados (resumo/pôster) em Congressos (por trabalho): internacional (0,3 pontos), nacional (0,2 pontos), regional (0,1 pontos).
Comunicações orais em Congressos (por trabalho): internacional (0,3 pontos), nacional (0,2 pontos), regional (0,1 pontos).
Caso o trabalho seja computado no item anterior, não será computado neste item e vice-versa.
- g) Publicação de artigos científicos (sem máximo): A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor, e a pontuação será diferenciada conforme o Qualis da CAPES (Área de Ciências Biológicas II). Artigo publicado ou no prelo (com comprovação obrigatória).
Artigo em A1: 5 pontos
Artigo em A2: 4 pontos
Artigo em B1: 3 pontos
Artigo em B2: 2,5 pontos
Artigo em B3: 1,5 pontos
Artigo em B4: 1 ponto
Artigo em B5 e C: 0,5 pontos
- h) Publicação de capítulos de livros: A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer co-autor (2 pontos por capítulo, sem máximo).
- i) Disciplinas cursadas em cursos de PG (áreas afins; máximo de 8 créditos):
Pontos por crédito:
Conceito A: 0,15 pontos
Conceito B: 0,1 pontos
Conceito C: 0,05 pontos
- j) Cursos ministrados em evento na área (mínimo de 15h; 1 ponto por curso; até 2,0 pontos)
- k) Prêmio científico ou acadêmico (1 ponto por prêmio; sem máximo)
- l) Cursos de capacitação (0,25 pontos por curso (180 h); até 1,0 pontos)
- m) Orientação ou co-orientação de monitoria e trabalho científico (IC e TCC): Orientação: 1 ponto por orientação; sem limite
Co-orientação: 0,5 pontos por co-orientação; até 2 pontos
- n) Organização de evento na área (1 ponto por evento; sem limite)
- o) Aprovação em concurso público na área (1 ponto por concurso aprovado; sem limite)
- p) Outras atividades pertinentes na área, mas não consideradas (até 2,0 pontos)